DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Felippe de Jesus Schenquel, matr.: 063173_na função de **Gestor**, Amanda Pereira Diniz matr.: 062484 como **Gestor substituto**, Franklin Junior Guimarães Medeiros, matr.: 063607na função de **Fiscal** e Nathalia Rimes dos Santos Gomes matr.: 063923 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação de profissional especializado para ministrar dois cursos de Consultoria de Imagem Pessoal (64 horas) e dois treinamentos em imagem profissional (8horas), destinados ao público do CEVEST, firmado com este Município e a empresa: CAROLINE MEYER DE MELLO, referente ao Processo nº 6628/2026 .

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 01 de setembro de 2026.

Felippe de Jesus Schenquel

Secretário de Ciência, Tecnologia,Inovação e Desenvolvimento Econômico

Mat. 063173

Código identificador: 7e607e21-7b6c-4739-8e73-21f54c00c0d9